



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

PORTARIA REITOR Nº 777/2019

Aprova o Plano de Integridade do IFNMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2016, e considerando:

- a solicitação contida no ofício nº 9180/2019/STPC-CGU de 10/05/2019;
- a solicitação contida no ofício nº 46/2019/GOVERNANÇA/AECI/GM/GM-MEC de 15/08/2019.
- o disposto no Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017 que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal, direta, autárquica e fundacional;
- o disposto na Portaria CGU nº 57 de 04 de janeiro de 2019 que estabelece prazos e procedimentos necessários à estruturação, a execução e o monitoramento de programas de integridade;
- as atividades desenvolvidas pela Comissão de Gestão do Programa de Integridade do IFNMG estabelecida na Portaria nº 956, de 13/07/2018

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Plano de Integridade** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais, versão 2019 (SEI nº 0405823) e determinar a divulgação no site oficial desta instituição, atribuindo às partes nele envolvidas e descritas as responsabilidades necessárias para implementação das ações dentro dos prazos estabelecidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros / MG, 02 de setembro de 2019.

assinado eletronicamente

José Ricardo Martins da Silva
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Martins da Silva, Reitor**, em 02/09/2019, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0405801** e o código CRC **FBD0BEC1**.

Referência: Processo nº 23414.002457/2018-20

SEI nº 0405801